



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ
CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05
Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 988351785
CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)
Email-pmslpi2016@hotmail.com

PORTARIA Nº 043/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ-PI, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Orgânica do Município, e segundo a Lei municipal Nº 132/2015, datada de 31 de março de 2015.

CONSIDERANDO as normas de regulamentação do Conselho Nacional de Direito da Criança e do Adolescente - CONANDA, sobre a renovação do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, em razão do término de mandato dos conselheiros antecessores e da necessidade de nomeação e posse pelo (a) Gestor (a) Municipal de São Luís do Piauí dos atuais membros do conselho;

CONSIDERANDO o artigo 204 da Constituição Federal, que prevê a participação da população por meio de suas organizações representativas para a formação e controle da política de Assistência Social em todos os níveis, observando também, a Legislação Interna do Município;

CONSIDERANDO ainda o término do mandato dos membros do CMDCA, conseqüentemente surge a vacância no conselho. Portanto o Prefeito Municipal de São Luís do Piauí, nomeia os membros do CMDCA para um mandato de 02 (dois) anos. **R E S O L V E:**

ARTIGO 1º - NOMEAR e dar posse aos atuais membros do CMDCA (Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente) conforme previsões legais na legislação pátria e interna deste Município;

ART.2º O mandato de atuação do CMDCA (Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente), será de 02 (dois)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ
CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05
Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 988351785
CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)
Email-pmslpi2016@hotmail.com

anos, a partir da nomeação de seus membros e respectivas posse, ocorrida no último dia 28 de novembro de 2025, ficando permitida uma única recondução;

ART.3º O CMDCA, fica composto por 08(oito) membros titulares e 08(oito) suplentes:

Membros Representante- Governamentais

01) -Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: PALOMA DE SOUSA LEITE ARAÚJO- CPF: 013.728.513-21

Suplente: ANANDA KELLY BEZERRA – CPF:992.031.203-78

02)-Secretaria Municipal de Educação:

Titular:– ROSILDA MARIA DE SOUSA LEITE CPF:964.589.923-00

Suplente:– AUDETE MARIA DE LISBOA CPF: 626.448.743-00

03)- Secretaria Municipal de Administração Geral e Finanças:

Titular: MARIA KAROLINA BATISTA DE ARAÚJO – CPF:060.501.803-00

Suplente: RAFAELA SANTANA DE OLIVEIRA – CPF:063.215.803-16

04)- Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: HILKA KASSIA CARVALHO SILVA – CPF:072.826573-78

Suplente: MARIA DOS REMÉDIOS SOUSA SILVA – CPF:656.616.803-68

Membros Representante- não- Governamentais

01)- Associação de Mulheres:

Titular: NUBIA DOS SANTOS SILVA CPF: 051.211.793-40

Suplente: DAIANA ALBERTINA DE C. ROCHA – CPF:035.177.423-84

02)-Associação de Moradores de Guaribas Velha



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ
CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05
Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 988351785
CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)
Email-pmslpi2016@hotmail.com

Titular: ELIETE CARVALHO DE SOUSA – CPF: 000.523.983-40

Suplente: MARIA DE SOUSA ROCHA LIMA- CPF: 633.652.273-34

03)- Trabalhadores do SUAS:

Titular: ROBERTA MARIA SOUSA DAS CHAGAS – CPF:059.707.803-32

Suplente: IARA MARIA ARAUJO LUZ CPF:065.007.883-70

04)- Usuários (as) do SUAS:

Titular: REIJANE OLIVEIRA BALBINO – CPF:007.015.613-19

Suplente: MARIA IRMA LEITE LOPES- CPF: 256.760.008-64

ARTIGO 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Luís do Piauí-PI, 28 de novembro 2025.

Raimundo Renato Vicente de Araújo Sousa
Prefeito Municipal